

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DENOMINADO "SÃO JOÃO DE BATURITÉ - TERRA DO CAFÉ. 38 ANOS DE TRADIÇÃO" NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA TATY GIRL, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JULHO DE 2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2406.02/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, segundo autorização do ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. **Cicero Antonio Sousa Bezerra**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DENOMINADO "SÃO JOÃO DE BATURITÉ - TERRA DO CAFÉ. 38 ANOS DE TRADIÇÃO" NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA TATY GIRL, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JULHO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DENOMINADO "SÃO JOÃO DE BATURITÉ - TERRA DO CAFÉ. 38 ANOS DE TRADIÇÃO" NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA TATY GIRL, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JULHO DE 2022**, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública nacional, já que a mesma é dos mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado na Região Nordeste, bem como pelo estilo musical forró. Acrescente-se ainda que a Cantora **TATY GIRL** tem total consagração no meio artístico nacional, com plena aceitação da crítica especializada e da opinião pública, tendo sucesso inquestionável e venda de milhares de CD's e DVD'S, e nas plataformas digitais, além de participações em diversos programas da televisão brasileira, como também há vários anos no mercado, com realizações de show com milhares de pessoas.

A razão da contratação deve-se a necessidade de dar suporte às tradições do Município, conforme elencado nos autos do processo.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação da referida artista importa na quantia de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, pagos em uma única parcela até 72 horas antes do evento. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do tesouro Municipal de Baturité.

Baturité/CE, 24 de junho de 2022.



Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO